

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS
CONDEPACC**

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA 448

Aos 22 dias do mês de outubro de 2015, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário – Parque Portugal – Portão 07, a quadringentésima quadragésima oitava reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – Condepacc, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Márcio Vinicius Jaworski de Lima, titular do Gabinete do Prefeito – Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo – Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Raquel Mokarzel, titular da Secretaria Municipal de Planejamento – Maria Eugênia Mobrize, suplente da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável – Ana Paula Corrêa Jannuzzi, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - CSPC – Luiz Guilherme Weiss Franco Campos, titular da Secretaria Municipal de Educação – Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo – Nelson Ribeiro Machado, titular de Museologia – Douglas Ellwanger, Fábio Lopes Pires, primeiro e segundo suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB – Evandro Ziggiatti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp – Fernando Pina Figueiredo, Antônio Euler Lopes Camargo, titular e suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes – Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes – Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras – Ronaldo Gerd Seifert, titular da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Campinas – Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa – Sinval Dorigon, titular da Habicamp – Associação Regional da Habitação – João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA – Edinelson Brizotti, Cristiano Ortiz Spinoza, titular e suplente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas – AEAC – Mário Coelho de Souza Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura – Herberto Guimarães, conselheiro emérito. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco deseja a todos um bom dia. Apresenta o convidado Alan Silva Cury, presidente do IAB Campinas (Núcleo Regional Campinas do Instituto de Arquitetos do Brasil) que fará a apresentação de um item muito importante, a quem passa a palavra. O presidente do IAB Alan Cury cumprimenta a todos e diz estar muito contente por estar nesta reunião e poder apresentar o Projeto Identidade Arquitetônica em primeira mão ao Condepacc: "O Instituto de Arquitetos do Brasil comemora 58 anos de atividades em Campinas, e presenteia a sociedade com um inventário

arquitetônico de 30 bens edificadas no município. Inventário estará disponível na WEB para consultas e download, além de uma exposição física itinerante que poderá ser solicitada à entidade. O IAB está em festa. São 58 anos de atividades no município de Campinas, e 93 anos de atividades nacionais. Lá pelos idos de 1956, o então Prefeito Ruy Novaes, atento à coisa pública, contratou o IAB/SP para promover um Concurso Nacional de Projeto para a nova Sede da Prefeitura, o Palácio dos Jequitibás. A ação foi reconhecida de tal forma que fundou-se então, o IAB Campinas, em 10 de outubro de 1957. A atual Diretoria da entidade decidiu que a melhor forma de comemorar seria presentear a Cidade e a Sociedade com ações relevantes para a história do município. Foi assim que surgiu o calendário de eventos de outubro de 2015, com exposição em parceria com o Consulado del Peru sobre os encantos de Macchupicchu, o lançamento de um novo Concurso Público Nacional de Projeto para a Casa da Sustentabilidade no Parque Taquaral, e por último o lançamento do Projeto Identidade Arquitetônica de Campinas. O Projeto Identidade Arquitetônica de Campinas nasceu do desejo de consolidar momentos da história arquitetônica de Campinas em uma publicação livre, para todos. Nossa cidade é reconhecida nacionalmente pela fantástica geração de conteúdos sobre si mesma, graças às excelentes faculdades de Arquitetura e Urbanismo, e de História da PUC e da UNICAMP, além de um Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio, e uma Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural realmente engajados. Porém, condensar todas estas teses, registros e processos de tombamento em um material de fácil leitura, mas com critérios sérios de pesquisas, era um grande desafio para nós. Foi então que surgiu o Projeto. Não poderia ser uma ação simplista, e desta forma, contratamos a Historiadora Doutora Mirza Pellicciotta, profissional apaixonada pela história de Campinas, a quem ficou a responsabilidade em pesquisar a fundo 30 bens edificadas no município, e suas relações com o entorno e a cidade. O projeto atingiu vida própria, e passou a exigir muito de toda a equipe envolvida. Não bastava criar uma metodologia de pesquisa, uma ficha de informações relevantes, e uma editoração de resultados. Seria preciso buscar formas inusitadas e instigantes de divulgação, para que cumprisse o desafio inicial de levar as informações a todos. Foi então que buscamos tecnologia para facilitar o acesso, e neste ponto contratamos a empresa iSSOAí! Design – Jovem e dinâmica agência de comunicação, que nos apresentou um projeto de hot-site, atrelado à QR Codes (Códigos de resposta rápida), e um projeto de exposição que pudesse rodar vários locais de grande circulação, com montagem rápida e estruturação independente de paredes e estruturas fixas. Pois bem, chegou o momento de consagração de um projeto que para nós era quase utópico. Não tínhamos recursos financeiros para tanto (aproximadamente R\$30mil), mas tínhamos o desejo. E assim, com garra, disposição e seriedade, transformamos nosso sonho em realidade (atividade inerente aos arquitetos). Batalhamos patrocínios fundamentais à responsabilidade financeira do projeto, e neste ponto agradecemos muito ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP e à CN Copiadora, que acreditaram e financiaram nosso projeto. Também, agradecemos ao CONDEPACC, à CSPC, ao Centro de Memória da

UNICAMP e a todos os Mestres, Doutores e Pós-Doutores que estudaram a fundo nossa cidade. A junção de todos estes agentes é que viabilizou a geração destes produtos, os quais listo abaixo: 1. Inventário sobre 30 bens edificados no município, com sua Identidade Arquitetônica completa. Trata-se de brochura com mais de 100 páginas, com textos e fotos históricas e atuais de todos os bens; 2. Hot-Site para Pesquisa rápida, com a possibilidade de baixar em formato PDF, a ficha completa de cada bem listado. Neste espaço, é possível colaborar com o conteúdo do projeto, informando incongruências, sugerindo revisões e complementações, e também sugerindo a inclusão de outros bens edificados relevantes de nosso município; 3. Exposição Itinerante com estrutura própria, capaz de ser montada em qualquer espaço de grande circulação, com fotos, textos breves, quadro resumo e QR Code para direcionamento à página web de cada bem. Esta exposição ficará até o natal de 2015 no saguão do Palácio dos Jequitibás, espaço onde circulam 3,5mil pessoas por dia, e após seguirá uma agenda institucional por demanda. Pedidos para receber a exposição podem ser feitos pelo eventos@iabcampinas.org.br 4. Ficha de distribuição gratuita, contendo os 30 QR Codes, para acesso rápido à página desejada. 5. Placa de Identidade Arquitetônica para ser fixada em cada uma das edificações, com QR Code e breve resumo sobre aquele bem. Este item necessita de autorização dos proprietários, e do poder público – ação que será conquistada muito em breve. O lançamento oficial do Projeto Identidade Arquitetônica de Campinas será no próximo dia 27 de outubro de 2015, no saguão do Palácio dos Jequitibás, edifício motivador da fundação do primeiro Núcleo Regional do Instituto de Arquitetos do Brasil, às 19 horas. Haverá serviço de coquetel, breves palavras de autoridades e apresentação do Projeto pela Historiadora Doutora Mirza Pellicciotta e pelo presidente do IAB em Campinas Arquiteto Alan Cury”. Conta com o apoio de todos. O presidente Claudiney Carrasco agradece ao Alan a presença e a apresentação. A iniciativa do IAB ao realizar este projeto é louvável e a ideia é muito significativa. O Condepacc é protagonista no país, nós, enquanto Conselho, estamos sempre na vanguarda, foi o primeiro Conselho de Patrimônio no interior e mais recentemente o pioneiro na salvaguarda e registro de bens imateriais. Com certeza o Condepacc estará representado no dia 27 de outubro, no saguão do Palácio dos Jequitibás. É um horário muito gostoso para este lançamento. O Condepacc e a CSPC com certeza poderão ajudá-los quanto a placa de identificação a ser fixada em cada uma das edificações, pois é de suma importância a identidade do bem. O Conselho através de uma resolução poderá criar um modelo padrão para ser colocado como regra assim como regulamentar de forma completa essa placa de identificação do imóvel e também tornar obrigatória a sua colocação. O presidente do IAB Alan Cury diz que a premissa de toda esta apresentação é que fique aberto ao público. O presidente Claudiney Carrasco coloca que o IAB deve conversar com a equipe técnica da CSPC, pois há um inventário enorme que pode ser cruzado com o que o Instituto tem, podendo ser feita uma seleção dos mais significativos. Futuramente pode ser feita uma contrapartida no site da Prefeitura e com link para as pessoas poderem acessar. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares fala que a ideia do totem é muito

interessante, assim como painéis de rua. Viu recentemente no Canadá painéis e totens falando dos bens patrimoniais. A cidade é o espaço de circulação da população e onde o cidadão pode se inteirar da história do local onde vive. O totem ou uma placa não invadiram o espaço do proprietário. O presidente Claudiney Carrasco pondera que o problema é a mão de obra. Pede que o IAB estude um modelo de totem. O convidado Alan Cury informa que as empresas têm interesse. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a professora Mirza tem experiência em museus de rua. O convidado Alan Cury conta que a Mirza está encantada e muito envolvida com o projeto. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares lembra que a animação cultural tem a ver com a história do local. O convidado Alan Cury discorre que este acervo é do IAB, mas é itinerante; tem 12 m lineares, mas que dá para se organizar conforme o espaço onde ficará exposto. Permanecerá no Paço até o Natal. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que vai falar com o presidente da Academia Campinense de Letras para que o acervo possa ser exposto na sua entidade. O conselheiro Mário Gravem Borges conta que está tramitando na Câmara projeto para se criar em Campinas áreas de interesse de cultura, isso é importantíssimo, pois pode se tornar lei. E tudo isso tem a ver com a ideia de se ocupar a cidade com a geografia cultural que poderá constar no Plano Diretor. A animação cultural já tem acontecido na Estação Cultura e em apresentações de rua com contadores de história. Estará até o final do mês colhendo assinaturas para preservação de áreas culturais. O presidente Claudiney Carrasco agradece mais uma vez a presença do convidado Alan Cury e ao IAB. O Conselho **assiste a Apresentação do Projeto Identidade Arquitetônica de Campinas pelo Presidente do IAB Campinas Alan Silva Cury**, com lançamento oficial no dia 27 de outubro de 2015, no saguão do Palácio dos Jequitibás, às 19 h. O presidente Claudiney Carrasco diz que o brasileiro precisa mudar sua relação com o Governo, pois enquanto cidadão pode conversar com o Poder Público em vez de ficar esperando. Só temos a agradecer ao Alan e ao IAB pela maneira como se colocaram à disposição; também nos colocamos à disposição. Prossegue contando que foi assinado com o Ministério da Cultura convênio para Ponto de Cultura; a primeira edição foi em 2008, mas a condução não foi muito produtiva. Há em Campinas 18 Pontos inadimplentes pela maneira como foi colocado no processo. No ano passado o Célio Turino criou uma nova rede de Pontos de Cultura que foi aprovado pelo MinC e o Prefeito assinou. Na sequência diz que antes de dar início à pauta será feita a eleição para vice-presidente. Pede que os que desejam se candidatar se manifestem; os conselheiros Herberto Guimarães e Márcio Jaworski de Lima se apresentam como candidatos a eleição de vice-presidente. O presidente Claudiney Carrasco pede que cada um se apresente rapidamente, após entrega as cédulas para votação lembrando aos Conselheiros que as mesmas serão entregues só aos titulares das entidades e caso o titular não esteja, aí sim será entregue ao primeiro suplente. A contagem de votos apurou: 1) conselheiro Herberto Guimarães – 14 votos; 2) conselheiro Márcio Jaworski de Lima – 06 votos; 3) um voto em branco. O presidente Claudiney Carrasco profere que fica eleito para mais uma gestão o conselheiro Herberto Guimarães como vice-

presidente; agradece ao Márcio por se colocar à disposição. Prosseguindo pede inversão na pauta para uma proposta experimental e que passou com a Unicamp, sendo que essa mudança no regimento interno melhorou muito o andamento dos trabalhos. Quando a pauta era aberta com as Comunicações muitas vezes não se conseguia avançar para assuntos necessários e que acabavam não sendo discutidos. Hoje experimentalmente vencida a pauta de votação não abriremos para as comunicações, deixando para o final e depois avaliaremos se foi mais proveitoso e produtivo dessa forma. Passa para a **ORDEM DO DIA: a – Carta do conselheiro Sérgio Caponi.** O presidente Claudiney Carrasco relembra a questão do conselheiro Caponi que em um impulso pediu a abertura de estudo de tombamento do Estádio Brinco de Ouro tendo uma repercussão muito grande na população; a condução dada pelo conselheiro não foi muito boa e na última reunião do semestre passado, o Conselho pediu que ele se justificasse. Ele cumpriu o que foi solicitado. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que foi feita uma síntese com a solicitação do Conselho e o conselheiro Caponi foi à CSPC para receber fazendo no ato uma pequena carta se justificando. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que o que está sendo feito é o caráter oficial e a conclusão do processo que é a carta. Se alguém quiser se manifestar em informe ou por escrito poderá fazer caso julgue oportuno. O Conselho em caráter oficial foi informado da conclusão do processo que é a entrega da carta de justificativa sobre os acontecidos referentes à solicitação de tombamento do Estádio Brinco de Ouro de propriedade do time Guarani Futebol Clube por parte do conselheiro Sérgio Caponi. / **b – Atribuição de nomes a Bens protegidos pelas Leis de Tombamento do Município - Protocolado nº. 14/08/01243 PCV.** Interessado: Câmara Municipal de Campinas – vereadores Luiz Rossini e Gustavo Petta. Assunto: requerimento para que seja denominado “Helder Bittencourt Peruch” uma das praças do Município de Campinas, de preferência na Vila Industrial, mais especificamente o Coreto da Praça Correa de Melo que se encontra no Processo de Tombamento nº. 002/97, Teatro Municipal José de Castro Mendes, Resolução nº. 04/1990. O presidente Claudiney Carrasco explica que este tem sido um assunto recorrente. Relembra o caso do Aeroporto de Viracopos que também recorrentemente tentavam atribuir a ele outro nome e somente após o registro de salvaguarda conseguiu-se manter o nome para não ter mais perigo de novas tentativas de mudança. Os Coretos não têm nome e novamente nos deparamos com a tentativa de se dar uma nomenclatura ao Coreto do Teatro Castro Mendes. Como tradição, o Conselho evita que se coloque nome em coretos, mas pode sim ser colocado nome em praças desde que a mesma não tenha sido tombada ou preservada. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos concorda com a mesa e só teria coerência dar um nome que tenha alguma coisa com a sua construção, como exemplo o Coreto da Lidgerwood; o nome tem que ter uma amarração com o bem. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que faz suas as palavras do conselheiro João Verde. O conselheiro Mário Gravem propõe que o Conselho envie à Câmara esta posição; particularmente acha nocivo o nome de políticos às Praças. Já conseguiu revogar o nome que tinha sido dado voltando a ser Praça do Alecrim. Deveria ser proibida

essa prática. O presidente Claudiney Carrasco pede para comentar a fala do conselheiro João Verde e do conselheiro Mário Gravem. A Câmara é o Poder Legislativo e podem propor o que eles quiserem; podemos concordar ou discordar. Acredita que podemos ter o mesmo direcionamento com os Coretos como o que se teve com o Aeroporto, colocando os nomes das fundições que à época disputaram quem faria o Coreto mais bonito, como Coreto da Lidgerwood, Mac Hardy que tem o significado histórico com sua origem. O conselheiro Herberto Guimarães expõe que não é da competência do Condepacc autorizar a colocação de um nome, a competência é preservar o bem, embora no estudo para o tombamento seja levantada toda sua história e a partir disso, ao um nome não estar de acordo com o estudo, poderemos propor o nome que mais se adequa ao bem, pois é através de Decreto que é dada uma denominação. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo comenta que ouviu na mídia sobre um Coreto que foi denominado Inezita Barroso. O conselheiro Henrique Anunziata diz que esta informação procede; isso aconteceu no ano passado e não passou pelo Conselho. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos comenta que em 97/98 aconteceram algumas discussões na tentativa de se retirar o Coreto do Jardim Carlos Gomes para colocar uma fonte luminosa, mas o Conselho acabou determinando que o Coreto se mantivesse assim como as pedras portuguesas proibindo o retorno da Feira Hippie ao local. O conselheiro Douglas Ellwanger pede que os Conselheiros experimentem uma maior rigidez de procedimentos e prestem atenção quanto ao encerramento de inscrição para fala quando a mesma já se encerrou. O conselheiro Roberto Simionatto pondera que em função das discussões sobre atribuições de nomes que a Câmara escolha uma praça para poder fazer a denominação. O conselheiro Sérgio Caponi faz suas as palavras do conselheiro Simionatto, pois o homem não foi feito pela lei, a lei é feita pelo homem. A discussão deve se esgotar, pois para um Coreto o nome deve ser integrante ao bem. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que este é um tema de importância, pertinente e em um momento específico. Ao se dar o nome a um Coreto faltou por parte do Legislativo um cuidado com a posição do Conselho. Houve um desrespeito. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que quem geralmente organiza a pauta é a coordenadoria e como este assunto tem sido recorrente achou pertinente trazer este assunto para discussão. Acredita que um assunto deste porte que trata de nomeação de bens de interesse histórico deve ser discutido de forma plena e ampla. O Conselho até poderia achar que este assunto não era importante, pois esta é uma atribuição do Legislativo e não do Condepacc que cuida das questões históricas, mas justamente por se tratar de bem de histórico e no caso o nome ser uma identidade, avaliou ser passível de discussão. O presidente Claudiney Carrasco coloca que há necessidade de conduzir a votação. Concorda com a maioria e com praticamente tudo o que foi falado e para a mesa esta é uma discussão importante. O Legislativo não precisa encaminhar para o Conselho este tipo de deliberação, mas estão pedindo autorização e no caso específico o Condepacc é contrário; poderão acatar ou não. Para sermos objetivos podemos votar contrariamente à indicação e trazer em outra reunião o item Coreto para uma discussão mais ampla. A nomeação de

bens de interesse do Condepacc sem que este se manifeste é um desrespeito. Poderemos procurar um vereador que se disponha a fazer uma lei em que todos os bens tombados que sejam passíveis de nomeação obrigatoriamente passem pelo Conselho para manifestação. O conselheiro Evandro Ziggiatti Monteiro diz que o que o interessante será instruir a Câmara quanto aos bens históricos para que sempre solicitem parecer do Condepacc quanto a estes bens. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares sugere que através de um recurso o Ministério Público possa ser acionado. O presidente Claudiney Carrasco informa que não houve ilegalidade. O vice-presidente Herberto Guimarães explica que em um tombamento o recurso é o Prefeito, que é a instância superior, e como instância superior pode não concordar com um determinado tombamento. Conforme a Lei do Condepacc: "... compete ao Prefeito...". Se uma entidade ou instituição indicar algum Conselheiro, o Prefeito pode vetar. Há na Câmara uma lei em que é de sua competência a denominação de ruas e praças; o que o Conselho pode, é sugerir quanto a bens tombados e passando pela Câmara se torne um decreto. O presidente Claudiney Carrasco coloca para apreciação do Conselho requerimento para que seja denominado "Helder Bittencourt Peruch" uma das praças do Município de Campinas, de preferência na Vila Industrial, mais especificamente o Coreto da Praça Correa de Melo que se encontra no Processo de Tombamento nº. 002/97, Teatro Municipal José de Castro Mendes, Resolução nº. 04/1990 – **APROVADO** pela maioria dos Conselheiros parecer contrário à denominação do Coreto da Praça Correa de Melo por não ser usual no município de Campinas dar nomes aos Coretos. Solicita que quando necessário nomear um Coreto e este esteja tombado ou dentro de Praças Tombadas pelo Condepacc, o Conselho seja consultado. O Conselho solicita ao presidente do Condepacc que encaminhe ofício sobre as deliberações do Conselho à Câmara Municipal de Campinas. / **c - Protocolado nº. 15/10/52588 PG.** Interessado: Associação dos Pesquisadores Científicos do Est. SP e outros. Assunto: solicitação para **Abertura de Processo de Estudo de tombamento das Edificações e seus respectivos mobiliários do Instituto Agrônomo de Campinas**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodureto de Almeida Camargo nº. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura nº. 1481, Vila Itapura. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que é um patrimônio do Estado de São Paulo e do Brasil, é um patrimônio nacional. O conselheiro Herberto Guimarães pondera que ser patrimônio Federal ou Estadual quem verificará e verá suas necessidades quanto a um bem é o Município, neste caso quem avalia suas necessidades e faz o estudo é a cidade onde o bem está inserido, sendo que em algumas situações pode ficar às suas expensas o cuidado do bem. O presidente Claudiney Carrasco explica que é uma reorganização do IAC, mas estes setores, constantes na solicitação de estudo, interessam a nós. Ao ser aberto o estudo, todas as ações ficam paralisadas, dando o tempo necessário para o estudo, avaliação e análise. O conselheiro Ronaldo Seifert pondera que como haverá uma paralisação de ações temos, enquanto Conselho, que ter o cuidado necessário para que este estudo seja feito rapidamente e o Condepacc não seja usado para inibir as ações. O conselheiro Cláudio Orlandi pergunta se os

prédios da sede estão tombados? A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que tem um prédio que não está tombado, que é a exceção, o prédio principal de arquitetura modernista e que tem um mobiliário lindíssimo. Este é o momento ideal para que aqueles que não conhecem o espaço possam fazer uma visita avaliando não só a edificação, mas os armários, estantes e os pisos. O conselheiro Mário Gravem diz ser muito oportuna o esclarecimento dado pelo conselheiro Herberto quanto das alçadas decisórias, assim como a colocação do presidente quanto a relação mais saudável entre a população e o Poder Público. Os Conselhos de um modo geral são consultivos, mas precisam ser ouvidos. O Condepacc é um Conselho deliberativo e é um auxiliar na preservação de bens importantes que contam de alguma forma a história da Cidade. O conselheiro Sérgio Caponi coloca que o Conselho é também um órgão político e não deve ser apressado em suas decisões. O presidente Claudiney Carrasco elucida que ser célere não é fazer de forma apressada, a rapidez em uma decisão é nosso dever, pois estamos cumprindo nossa obrigação de proteger aquilo que é importante para a conservação da história. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo comenta que o Colégio Culto à Ciência em seu tombamento preservou tudo; este é um caso similar. Alguns bens que por algum motivo não possam ser tombados poderão se transformar em espaços para atividades culturais. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a solicitação para **Abertura de Processo de Estudo de tombamento das Edificações e seus respectivos mobiliários do Instituto Agrônômico de Campinas**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodureto de Almeida Camargo nº. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura nº. 1481, Vila Itapura – **Aprovado por unanimidade**. O Conselho **APROVA por unanimidade** o pedido de Abertura de Processo de Estudo de Tombamento das **“Edificações e seus respectivos mobiliários do Instituto Agrônômico de Campinas - IAC”**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodureto de Almeida Camargo nº. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura nº. 1481, Vila Itapura – **Processo nº. 005/15. / d - Protocolado nº. 15/10/52589 PG**. Interessado: Associação dos Pesquisadores Científicos do Est. SP e outros. Assunto: solicitação para **Abertura de Processo de Estudo de tombamento das Coleções Científicas e Acervos das Bibliotecas (que compõem o Jardim Botânico IAC) do Instituto Agrônômico de Campinas**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodureto de Almeida Camargo nº. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura nº. 1481, Vila Itapura. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a solicitação para **Abertura de Processo de Estudo de tombamento das Coleções Científicas e Acervos das Bibliotecas (que compõem o Jardim Botânico IAC) do Instituto Agrônômico de Campinas**, que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodureto de Almeida Camargo nº. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura nº. 1481, Vila Itapura – **Aprovado por unanimidade**. O Conselho **APROVA por unanimidade** o pedido de Abertura de Processo de Estudo de

Tombamento das "**Coleções Científicas e Acervos das Bibliotecas do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC**", que estão localizados no Centro Experimental Central/Fazenda Santa Elisa, na Avenida Theodureto de Almeida Camargo nº. 1500, Vila Nova e na Sede do IAC, na Avenida Barão de Itapura nº. 1481, Vila Itapura - **Processo nº. 006/15. / e - Protocolado nº. 15/10/49937 PG.** Interessado: Ricardo Lima. Assunto: Festival Hercule Florence - Fotografia de Campinas 2015 - **Apresentação sobre Exposição do artista cubano Mário Dias** no prédio da Lidgerwood, bem tombado pelo Condepacc. O presidente Claudiney Carrasco esclarece que no começo do mês de outubro começou a 9ª. Edição do Festival de Fotografia Hercule Florence com exposições, atividades, workshops, palestras e oficinas durante todo o mês. O destaque fica por conta da palestra sobre os 115 anos de fotografia cubana, proferida pelo renomado fotógrafo cubano Mario Dias, que realizará uma série de retratos de moradores do Centro de Campinas e que serão expostos nas janelas do Museu da Cidade com o nome de "Ilustres Desconhecidos". O técnico da CSPC Luiz Antonio Aquino coloca que a exposição será composta por 11 fotos feitas pelo fotógrafo cubano Mario Dias, com o título de "Ilustres Desconhecidos", que serão fixadas em um suporte nas portas e janelas do prédio da Lidgerwood. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares considera de suma importância exposições em bens tombados e ressalta a necessidade da colocação de um totem explicando que é um bem tombado e o porquê desse tombamento. O conselheiro Mário Gravem propõe que a utilização de bens tombados tenha uma Resolução específica para este fim e após o uso seja feita uma vistoria para verificação e avaliação de que não houve prejuízo ao local. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o Festival Hercule Florence - Fotografia de Campinas 2015 - **Apresentação sobre Exposição (Ilustres Desconhecidos) do artista cubano Mário Dias** no prédio da Lidgerwood, bem tombado pelo Condepacc - **Aprovada.** O Conselho **APROVA** o Festival Hercule Florence - Fotografia de Campinas 2015 - **Apresentação sobre Exposição (Ilustres Desconhecidos) do artista cubano Mário Dias** no prédio da Lidgerwood, bem tombado pelo Condepacc. / **f - Educação e Patrimônio.** O presidente Claudiney Carrasco sugere que este assunto seja tratado em próxima reunião. O Conselho **acata a sugestão do presidente Claudiney Carrasco de retirada de pauta do item referente à Educação e Patrimônio para ser apresentado em próxima reunião. REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Proposta de Retificação das Resoluções:** 1.1 - nº. 15/95 - Fábrica de Tecidos Elásticos Godoy & Valbert S/A, localizada à Rua José Paulino nº. 1829; 1.2 - nº. 35/01 - Antigo Armazém da Fazenda Santa Genebra, localizado à Avenida Albino José de Oliveira, Distrito de Barão Geraldo; 1.3 - nº. 36/01 - Casarão de Joaquim Egídio, situado à Avenida Heitor Penteado, 1172; 1.4 - nº. 34/01 - Ponte sobre Ferrovia no Bairro Ponte Preta, entre Avenida Francisco Glicério e Rua Abolição. O conselheiro João Manuel Verde dos Santos pergunta sobre o item 01 da pauta que trata de publicação de resoluções. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que este item será trazido para apresentação em power point em próxima reunião, mas lembra

a todos os Conselheiros que todos os itens da pauta à partir da Ciência ficam abertos para vistas de todos pelo prazo de cinco (5) dias e somente após este prazo, as sínteses são feitas. O Conselho **referenda ciência** da **Proposta de Retificação das Resoluções para retirada de imóveis preservados**: 1.1 – nº. 15/95 – Fábrica de Tecidos Elásticos Godoy & Valbert S/A, localizada à Rua José Paulino nº. 1829; 1.2 – nº. 35/01 – Antigo Armazém da Fazenda Santa Genebra, localizado à Avenida Albino José de Oliveira, Distrito de Barão Geraldo; 1.3 – nº. 36/01 – Casarão de Joaquim Egídio, situado à Avenida Heitor Penteado, 1172; 1.4 – nº. 34/01 – Ponte sobre Ferrovia no Bairro Ponte Preta, entre Avenida Francisco Glicério e Rua Abolição; 1.5 – nº. 21/95 – Mercado Municipal de Campinas, localizado à Rua Benjamin Constant s/nº, Centro. / **02 – Protocolado nº. 15/10/39169 PG.** Interessado: Condephaat – Secretaria de Estado da Cultura – SP. Assunto: notificação pelo Condephaat que o Egrégio Colegiado deliberou pelo tombamento do imóvel à Rua Regente Feijó nº. 824, Escola do Povo Ferreira Penteado. (Processo de Estudo de Tombamento pelo Condepacc nº. 17/08, **Imóveis do entorno do Palácio dos Azulejos – Imóveis**: Rua Ferreira Penteado, 494 – Qt. 1059 – lote 16; Rua José Paulino, 792 – Qt. 1058 – lote 1/8; Rua Regente Feijó, 824 – Qt. 1057 – lote 20). O Conselho **referenda ciência** de deliberação pelo Condephaat de tombamento do imóvel à Rua Regente Feijó nº. 824, Escola do Povo Ferreira Penteado. (Processo de Estudo de Tombamento pelo Condepacc nº. 17/08, **Imóveis do entorno do Palácio dos Azulejos – Imóveis**: Rua Ferreira Penteado, 494 – Qt. 1059 – lote 16; Rua José Paulino, 792 – Qt. 1058 – lote 1/8; Rua Regente Feijó, 824 – Qt. 1057 – lote 20). / **03 – Protocolado nº. 15/10/39170 PG.** Interessado: Condephaat – Secretaria de Estado da Cultura – SP. Assunto: notificação pelo Condephaat que o Egrégio Colegiado deliberou pelo tombamento do imóvel à Rua Doutor Salles de Oliveira nºs. 429 e 433. (Processo de Tombamento pelo Condepacc nº. 08/89, Resolução nº. 09/92 – Imóvel situado à Rua Sales de Oliveira, 429 e 433, Vila Industrial). O Conselho **referenda ciência** de deliberação pelo Condephaat de tombamento do imóvel à Rua Doutor Salles de Oliveira nºs. 429 e 433. (Processo de Tombamento pelo Condepacc nº. 08/89, Resolução nº. 09/92 – Imóvel situado à Rua Sales de Oliveira, 429 e 433, Vila Industrial). / **04 – Protocolado nº. 14/10/65861 PG.** Interessado: Fernando Cesar Paulino. Assunto: solicitação de autorização para reforma em imóvel à Rua Prudente de Moraes nº. 46, QT. 1280, Vila Industrial, em área envoltória de bem tombado pelo Condepacc – Complexo Ferroviário Central FEPASA, Resolução nº. 04/90. Parecer favorável da CSPC com relação ao pretendido tendo em vista a Retificação da Resolução nº. 04/90, porém, deverão ser atendidas as restrições de gabarito de altura, ZP0, onde são permitidas edificações térreas. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC com relação ao pretendido tendo em vista a Retificação da Resolução nº. 04/90. Porém, deverão ser atendidas as restrições de gabarito de altura, ZP0, onde são permitidas edificações térreas. / **05 – Protocolado nº. 15/10/30896 (15/10/37030) PG.** Interessado: Condephaat (Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública). Assunto: informação de publicação em DOE (08.05.2015)

pelo Condephaat de Resolução SC – 23, de 07 de maio de 2015, que dispõe sobre o tombamento da Antiga Cadeia de Campinas. / **06 – Ofício s/n. CSPC.** Interessado: Catedral Metropolitana de Campinas. Assunto: Termo de Referência “Aquisição de Equipamentos de Luminotecnia e Sonorização para o restauro da Catedral Metropolitana de Campinas”, Processo de Tombamento nº. 05/88, Resolução nº. 01/88 (**Termo de Referência**, Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Referência – Aquisição de Equipamentos de Luminotecnia e Sonorização para restauro da Catedral Metropolitana de Campinas – Contrato de Repasse nº. 1012.292-89/2014, celebrado entre o Município de Campinas e a União Federal por intermédio do Ministério da Cultura, representado pela Instituição Mandatária Caixa Econômica Federal). Parecer favorável da CSPC. O Conselho **referenda ciência** quanto ao parecer favorável da CSPC ao Termo de Referência “Aquisição de Equipamentos de Luminotecnia e Sonorização para o restauro da Catedral Metropolitana de Campinas”, Processo de Tombamento nº. 05/88, Resolução nº. 01/88 (**Termo de Referência**, Secretaria Municipal de Cultura, Termo de Referência – Aquisição de Equipamentos de Luminotecnia e Sonorização para restauro da Catedral Metropolitana de Campinas – Contrato de Repasse nº. 1012.292-89/2014, celebrado entre o Município de Campinas e a União Federal por intermédio do Ministério da Cultura, representado pela Instituição Mandatária Caixa Econômica Federal). Parecer favorável da CSPC. / **07 – Protocolado nº. 15/08/8952 PCV.** Interessado: Câmara Municipal de Campinas. Assunto: Comunicação de realização de convênio para a digitalização de obras do acervo do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Campinas, Processo de Tombamento nº. 002/93, Resolução nº. 94/10. Parecer favorável da CSPC ao pretendido. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC quanto à realização de convênio para a digitalização de obras do acervo do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Campinas, Processo de Tombamento nº. 002/93, Resolução nº. 94/10. / **08 – Protocolado nº. 15/10/46173 PG.** Interessado: Tetuo Koga. Assunto: solicitação de autorização para realização de intervenções internas em área inserida em imóvel tombado, cantina existente e inserida em imóvel à Rua José Paulino nº. 479, QT. 1100, lote 01, Externato São João, Processo de Tombamento nº. 05/1993, Resolução nº. 32/99. Parecer favorável da CSPC quanto à troca de piso, pias, pontos de eletricidade, ralos e armários localizados embaixo das pias da cantina, por se tratar de construção não listada no escopo do conjunto arquitetônico tombado que compõe o Externato São João. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável da CSPC quanto à troca de piso, pias, pontos de eletricidade, ralos e armários localizados embaixo das pias da cantina, por se tratar de construção não listada no escopo do conjunto arquitetônico tombado que compõe o Externato São João. / **09 – Protocolado nº. 15/40/1646 PL.** Interessado: Subprefeitura de Sousas/Joaquim Egídio. Assunto: solicitação de autorização para implantação de projeto de aplicação de pintura das fachadas frontais dos imóveis inseridos em área tombada, conforme Resolução nº. 91/09, Processo de Tombamento nº. 01/88, Traçados Urbanos e Caminhos Históricos remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio e também da Resolução nº. 39/03, Processo de Tombamento nº. 01/03, Treze

Imóveis Institucionais e Públicos de Sousas e Joaquim Egídio. Parecer favorável quanto ao solicitado com acompanhamento das diretrizes e ações propostas pela CSPC. O Conselho **referenda ciência** de parecer favorável com acompanhamento das diretrizes e ações propostas pela CSPC quanto à solicitação de autorização para implantação de projeto de aplicação de pintura das fachadas frontais dos imóveis inseridos em área tombada, conforme Resolução nº. 91/09, Processo de Tombamento nº. 01/88, Traçados Urbanos e Caminhos Históricos remanescentes dos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio e também da Resolução nº. 39/03, Processo de Tombamento nº. 01/03, Treze Imóveis Institucionais e Públicos de Sousas e Joaquim Egídio. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 10 – Protocolado nº. 15/08/08267 PCV.** Interessado: Câmara Municipal de Campinas. Assunto: solicitação de obra de acessibilidade na calçada em frente à Estação Cultura situada à Praça Marechal Floriano Peixoto s/nº, Centro, tombado pelo Processo nº. 04/89, Resolução nº. 004/90, Complexo Ferroviário Central. Parecer favorável a obras de melhoria da área destinada ao cadeirante e ao deficiente visual com a consequente instalação de equipamentos que se integram técnica e visualmente com o espaço existente sem, contudo, promover intervenções prejudiciais ao bem. **Anexo Projeto e orientações elaborados por técnicos da CSPC.** O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC às obras de melhoria da área destinada ao cadeirante e ao deficiente visual com a consequente instalação de equipamentos que se integram técnica e visualmente com o espaço existente sem, contudo, promover intervenções prejudiciais ao bem. **Anexo Projeto e orientações elaborados por técnicos da CSPC. / 11 – Protocolado nº. 15/10/36048 PG.** Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação de extração de seis árvores localizadas na Praça Sílvia Simões Magro, Processo de Tombamento nº. 11/89, Resolução nº. 06/91, retificação publicada em DOM em 17/10/12. Parecer favorável da CSPC considerando que as espécies listadas estão com problemas sanitários e com sua sobrevivência comprometida. Entretanto, com o objetivo de se manter as características paisagísticas da praça, **a sugestão é que sejam plantadas as seguintes espécies: 5 exemplares de Cedro e 20 Ipês de várias cores de flores, entre branco, amarelo, rosa, roxo e verde e não só Ipês rosa como colocado pelo solicitante.** O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC considerando que as espécies listadas estão com problemas sanitários e com sua sobrevivência comprometida. Entretanto, com o objetivo de se manter as características paisagísticas da praça, **a sugestão é que sejam plantadas as seguintes espécies: 5 exemplares de Cedro e 20 Ipês de várias cores de flores, entre branco, amarelo, rosa, roxo e verde e não só Ipês rosa como colocado pelo solicitante. / 12 - Protocolado nº. 15/10/30948 PG (protocolado nº. 15/10/43592 PG).** Interessado: Celso Ricardo de Oliveira Fabris. Assunto: solicitação de regularização de imóvel situado à Avenida Doutor Hermas Braga nº. 717, lote 015-UNI, QD. 45, QT. 745, Bairro Nova Campinas – Processo de Estudo de Tombamento nº. 13/04. Parecer favorável da CSPC, pois a

intervenção não interfere no Traçado do Bairro Nova Campinas bem em Estudo de Tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC, pois a intervenção não interfere no Traçado do Bairro Nova Campinas bem em Estudo de Tombamento. / **13 – Protocolado nº. 15/10/32192 PG.** Interessado: ACIC – Associação Comercial e Industrial de Campinas. Assunto: autorização de obra em edificação tombada à Rua José Paulino nº. 1111, Centro, lote 013, QT. 00017, Processo de Tombamento nº. 04/2010, Resolução nº. 111/2010 – Conjunto Arquitetônico de Edifícios Verticais em Art Déco. Parecer favorável da CSPC por ser manutenção preventiva da edificação, bem como nova utilização de lay out; manutenção: hidráulicas, sanitárias, elétricas e ares condicionados; manutenção das esquadrias fazendo sua recuperação sem alteração do existente. A regularização está condicionada à apresentação de documentação fotográfica de todas as intervenções realizadas na edificação. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC por ser manutenção preventiva da edificação, bem como nova utilização de lay out; manutenção: hidráulicas, sanitárias, elétricas e ares condicionados; manutenção das esquadrias fazendo sua recuperação sem alteração do existente. A regularização está condicionada à apresentação de documentação fotográfica de todas as intervenções realizadas na edificação. / **14 – Protocolado nº. 15/10/29199 PG.** Interessado: Fox Engenharia e Consultoria Ltda. Assunto: solicitação de autorização para instalação de gradil em imóvel situado à Avenida Júlio de Mesquita nº. 666, lote 01, QT. 00077, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 13/2001, Resolução n. 67/08 - Imóveis da Região do Cambuí. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois a instalação do gradil no entorno do lote não promoverá intervenções prejudiciais ao bem tombado e permitirá sua visibilidade. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC ao pretendido, pois a instalação do gradil no entorno do lote não promoverá intervenções prejudiciais ao bem tombado e permitirá sua visibilidade. / **15 – Protocolado nº. 15/10/18212 PG.** Interessado: Priscila Mayumi Tagima. Assunto: solicitação para aprovação de projeto de regularização de ampliação de construção residencial unifamiliar à Rua Francisco Teodoro nº. 1033, lote 47, QT. 1280, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 01/02, Resolução nº. 85/09, Conjunto Arquitetônico localizado na Vila Industrial. Parecer favorável da CSPC à regularização da obra realizada uma vez que não ocorreu descumprimento do artigo 2º da Resolução de Tombamento, não havendo alteração prejudicial na volumetria da edificação tombada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC à regularização da obra realizada uma vez que não ocorreu descumprimento do artigo 2º da Resolução de Tombamento, não havendo alteração prejudicial na volumetria da edificação tombada. / **16 – Protocolado nº. 15/10/20316 PG.** Interessado: Paulo César da Paixão. Assunto: solicitação para instalação e adequação de equipamentos contra incêndio no edifício situado à Avenida Francisco Glicério nº. 1057/1091, lote 14, QT. 1011, conhecido como antigo Hotel Terminus, tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 001/01, Resolução nº. 78/09. Parecer favorável da CSPC, pois as fachadas, volumetria e as duas escadas internas serão

protegidas, conforme solicita o artigo 2º. da Resolução de Tombamento. Porém, é importante alertar, que a instalação de fechamentos horizontais em dry-wall no 2º, 4º e 6º pavimentos fará com que se perca o espaço do átrio (item protegido IV do tombamento). A sugestão da CSPC é que, com relação a estes fechamentos, o Corpo de Bombeiros ratifique a real necessidade deste procedimento ou proponha outra intervenção que preserve o átrio. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC, pois as fachadas, volumetria e as duas escadas internas serão protegidas, conforme solicita o artigo 2º. da Resolução de Tombamento. **Porém, é importante alertar, que a instalação de fechamentos horizontais em dry-wall no 2º, 4º e 6º pavimentos fará com que se perca o espaço do átrio (item protegido IV do tombamento). A sugestão da CSPC é que, com relação a estes fechamentos, o Corpo de Bombeiros ratifique a real necessidade deste procedimento ou proponha outra intervenção que preserve o átrio. / 17 – Protocolado nº. 15/03/4310 PPA.** Interessado: Luiz Carlos Munhoz. Assunto: solicitação de isenção de IPTU de imóvel tombado situado à Rua Irmã Serafina nº. 919, Apto. 901, Centro, LT. 005, QT. 01006, Processo de Tombamento nº. 003/10, Resolução nº. 117/11, republicada em 09/06/11. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que a unidade se mantém conservada de acordo ao bem tombado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC ao solicitado, uma vez que a unidade se mantém conservada de acordo ao bem tombado. / **18 – Protocolado nº. 09/11/11499 PDU.** Interessado: Alphaville Urbanismo S/A (BRM Empreendimentos Imobiliários). Assunto: obras de implantação do loteamento denominado “Alphaville Dom Pedro 3”, aprovado através do Decreto nº. 18.118 de 07 de outubro de 2013, em área envoltória de bem tombado regulamentado pela Resolução nº. 122/2012 que revoga e substitui a Resolução nº. 41/2004, Processo de Tombamento nº. 003/03 – Percurso do Leito da Antiga Estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna (Maria Fumaça). Parecer favorável da CSPC quanto à pavimentação da rua que poderá ser asfáltica (relatório técnico anexo). O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC quanto à pavimentação da rua que poderá ser asfáltica em obras de implantação do loteamento denominado “Alphaville Dom Pedro 3”, aprovado através do Decreto nº. 18.118 de 07 de outubro de 2013, em área envoltória de bem tombado regulamentado pela Resolução nº. 122/2012 que revoga e substitui a Resolução nº. 41/2004, Processo de Tombamento nº. 003/03 – Percurso do Leito da Antiga Estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna-Maria Fumaça (relatório técnico anexo). / **19 – Protocolado nº. 15/10/33792 PG.** Interessado: Drogan Drogaria. Assunto: solicitação de reforma em imóvel tombado, situado à Rua Regente Feijó nº. 1087, Solar do Barão de Ataliba Nogueira (antigo Hotel Vitória), Resolução nº. 03/90. Parecer favorável da CSPC quanto à reforma pretendida por se tratar de manutenção predial interna com troca de pisos em geral, instalações hidráulicas, instalações elétricas, cobertura (teto) e pintura. O Conselho **referenda e aprova** conforme

parecer favorável CSPC quanto à reforma pretendida por se tratar de manutenção predial interna com troca de pisos em geral, instalações hidráulicas, instalações elétricas, cobertura (teto) e pintura. / **20 – Protocolado nº. 15/10/32334 PG.** Interessado: Leôncio de Souza Queiroz Neto. Assunto: solicitação de aprovação de reforma em imóvel em Processo de Estudo de Tombamento nº. 31/08, Instituto Penido Burnier, situado Rua Dr. Mascarenhas nº. 249, QT. 111, lote 01 e edifício à Avenida Andrade Neves nº. 589, QT. 56, lote 3. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que as interferências não prejudicarão a edificação em estudo de tombamento (as observações da equipe técnica foram atendidas), assim como terá um melhor acesso de veículos e pedestres. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC ao solicitado, uma vez que as interferências não prejudicarão a edificação em estudo de tombamento (as observações da equipe técnica foram atendidas), assim como terá um melhor acesso de veículos e pedestres. / **21 – Protocolado nº. 15/10/26064 PG.**

Interessado: Natália de Oliveira Penna. Assunto: solicitação de aprovação de reforma em imóvel em Processo de Estudo de Tombamento nº. 31/08, Instituto Penido Burnier, situado Rua Dr. Mascarenhas nº. 249, QT. 111, lote 01 e edifício à Avenida Andrade Neves nº. 589, QT. 56, lote 3. Parecer favorável da CSPC ao solicitado, uma vez que para as interferências solicitadas, foram atendidas as observações da equipe técnica, para que a edificação não seja prejudicada em seu estudo de tombamento, bem como dar uma utilização adequada à segurança hospitalar necessária na atualidade. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável CSPC ao solicitado, uma vez que para as interferências solicitadas, foram atendidas as observações da equipe técnica, para que a edificação não seja prejudicada em seu estudo de tombamento, bem como dar uma utilização adequada à segurança hospitalar necessária na atualidade.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE: O presidente Claudiney Carrasco informa que esteve no dia de ontem em Brasília em reunião com o Ministro dos Transportes para a outorga do comodato da Estação para a Prefeitura de Campinas. Com relação ao Governo Federal não há nada contrário para se levar a cabo este empréstimo. O mais complicado está relacionado ao DENIT, pois ainda tem operação em atividade em um dos galpões com várias peças que não podem mais ser colocadas nos trilhos e que para eles são consideradas sucatas. São locomotivas que nunca foram montadas, pois 20% dessas locomotivas vieram prontas, mas com a proposta de que os 80% restantes fossem montadas no Brasil. Além dessas locomotivas, há também transformadores que também são entendidos como sucatas. Para que tudo isso seja retirado da Estação serão necessárias umas 200 carretas. Para que se fato esse procedimento possa ser feito há necessidade de um laudo, que será feito pela UNICAMP de que essas peças são realmente sucatas e não têm mais utilidade. O conselheiro Mário Gravem lembra que nesse espaço temos uma linha tronco e que poderá vir a ser utilizada futuramente. O presidente Claudiney Carrasco diz que é uma linha viva e que cumpre toda a legislação de uma linha férrea e não há nenhum impedimento para que possa ser utilizada para a circulação de trens.

COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: A conselheira Daisy Serra Ribeiro dá

ciência ao Conselho que a Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC protocolou ofício com a indicação de Conselheiros representantes junto ao Condepacc para o Biênio 2015 – 2017 – Protocolado nº. 15/10/50469 – Titular: Jamil Cury Sawaya; 1º. Suplente: Pe. José Eduardo Meschiatti. O conselheiro Mário Gravem solicita que seja trazido como elemento da pauta a constituição de comissões para estudar pontualmente a questão dos bens do Centro, como foi feito no início do ano passado com os traçados urbanísticos. O presidente Claudiney Carrasco diz que será trazido futuramente em momento oportuno. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comunica que o livro Brinquedos e Brincadeiras que trata de 200 brincadeiras com tradições recebeu o Selo Década Cultural. É um orgulho muito grande. Está fazendo uma doação de 1500 exemplares para a Secretaria de Educação e de Cultura. Acredita que através da sensibilização pela educação patrimonial a população valorize tanto os bens tangíveis como os intangíveis. As brincadeiras trazem uma questão lúdica e através da retomada desses jogos a criança pode começar a dar importância aos bens culturais e por intermédio deles os pais e dos pais para a sociedade como um todo. Está aguardando que a CSPC apresente o pedido de salvaguarda desse livro. O conselheiro Antônio Euler Lopes Camargo informa que está trazendo o jornal de sua Paróquia para distribuir aos Conselheiros. Prossegue dizendo que o presidente Claudiney Carrasco deixou de nominar na reunião de posse do Conselho os Conselheiros Suplentes. Deseja também nomear todos os funcionários da CSPC como pessoas por quem foi sempre muito bem atendido. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 22 de outubro de 2015.